



#

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1158, em 09 de outubro de 1.970.=

"Altera Tabela Explicativa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

= D E C R E T A =

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de Cr\$.749,00 (setecentos e quarenta e nove cruzeiros) a dotação do orçamento vigente abaixo descrita:

2300	Ensino.	
3.1.3.0.61	Serviços de Terceiros.	
011	Luz e fôrça.....	Cr\$.500,00
3300	Iluminação Pública.	
3.1.3.0.93	Serviços de Terceiros.	
010	Fornecimento, manutenção e reparação da rêde de energia elétrica e iluminação pública.....	Cr\$.249,00
TOTAL.....		Cr\$.749,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito suplementar correrá por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente, abaixo descrita:

2300	Ensino.	
3.1.3.0.61	Serviços de Terceiros.	
012	Contratos e serviços prestados para terceiros.....	Cr\$.500,00
3300	Iluminação Pública	
3.1.3.0.93	Serviços de Terceiros.	
011	Outros serviços.....	Cr\$.249,00
TOTAL.....		Cr\$.749,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 09 de outubro de 1.970.\*

\_\_\_\_\_  
JOSE PREVISANI  
=Prefeito Municipal=

\_\_\_\_\_  
CELIA AUGUSTA DE ARAUJO  
=Chefe da Divisão do Expediente=

Registrado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.